

COMUNICADO Nº 118/2024-CEV/UECE (14 de outubro de 2024)

Dispõe sobre convocação para o procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração dos candidatos do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará para concorrer às vagas reservadas para autodeclarados negros.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº SEI-5, de 17 de julho de 2024, cujo Extrato foi divulgado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de julho de 2024, que regulamente o Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), **torna públicas** as seguintes informações.

Da Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação de Autodeclarados Negros

1. Os candidatos autodeclarados negros, habilitados estão sendo convocados para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação para verificação e validação de autodeclaração.
2. O candidato deverá comparecer ao procedimento de Heteroidentificação com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original.
 - 2.1. Para os candidatos cujos nomes constam do Anexo Único deste Comunicado, o Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 17 de outubro de 2024 às 13 horas.
3. O local da realização do Procedimento de Heteroidentificação será na Sala G-5, Bloco G da Universidade Estadual do Ceará, Campus Itaperi, localizado na Av. Silas Munguba Nº1700.

Do Processo de Heteroidentificação

4. Considera-se como procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração a verificação das características fenotípicas dos candidatos autodeclarados negros.
 - 4.1. Considera-se por fenótipo o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, sobretudo do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro.
5. Os procedimentos de Heteroidentificação serão conduzidos e registrados pela Comissão de Heteroidentificação.
6. Os procedimentos de validação de autodeclaração serão gravados em áudio e em vídeo, ficando consignado que as gravações serão arquivadas junto ao NUAPCR/UECE e somente serão disponibilizadas ao interessado após a expedição do resultado final, vedada a disponibilização a terceiros, salvo em razão de decisão judicial.
 - 6.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do Concurso.
7. Não serão considerados, para os fins de heteroidentificação do candidato, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 31019710, 31019711, 31019712

8. O resultado do procedimento de verificação e validação de autodeclaração será divulgado em Comunicado da CEV/UECE, disponibilizado no site www.cev.uece.br.
9. O critério de ancestralidade/ascendência não será considerado para efeito da avaliação e validação da autodeclaração.
10. As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso, não servindo para outras finalidades.
11. Os candidatos convocados deverão chegar até o horário de apresentação constante no Anexo Único deste Comunicado.

Fortaleza, 14 de outubro de 2024

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 119/2024-CEV/UECE, DE 14/10/2024

Relação dos nomes dos candidatos, convocados para a realização do Procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação da autodeclaração dos candidatos do Concurso Público destinado ao provimento de Empregos Públicos no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC)

Pedido	Nome	Horário	Data	Cargo
15	Artemio Araujo Cunha	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1079	Diego Paz do Nascimento	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
719	Elton Nascimento Rodrigues	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
952	Gabriel Silva	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1537	Isabele Camila de Macedo de Oliveira	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1076	Joao Victor Porfirio Leite	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
76	Lucivalte Alves da Silva Junior	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
558	Luis Gustavo Pavao Costa	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
99	Luiz Guilherme Gil Espinosa	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1562	Marcos Welber Freitas dos Santos	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1472	Rafael de Oliveira Dias	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
226	Sameque Duarte Martins	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
263	Samuel Serafim da Silva	13h00	17/10/2024	Agente Fiscal
1679	Evanilson Ferreira do Nascimento	13h00	17/10/2024	Contador
1810	Maria Caroline Alves da Costa	13h00	17/10/2024	Contador
668	Mariany Ferreira de Sousa	13h00	17/10/2024	Contador
60	Samuel Jackson de Oliveira Paiva	13h00	17/10/2024	Contador
537	Daniel de Lima Sales	13h00	17/10/2024	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI
1238	Jose Edward Pontes Neto	13h00	17/10/2024	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI
1550	Matheus Rocha da Silva	13h00	17/10/2024	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI
371	Raimundo Lucas Fernandes Cabral	13h00	17/10/2024	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI
1357	Viniesque Damiao Agostinho	13h00	17/10/2024	Tecnico de Tecnologia da Informacao - TI

22 candidatos.